

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

ANEXO - I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 18, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

PREFEITARIA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar, exigência prevista no inciso XX, do art. 6º e inciso I, do art. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

1. OBJETO DESSE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da contratação de empresa (as) para futura **contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento de materiais de construção, destinados as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Fundos Municipais deste município, para execução dos serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios/convênios.**

2. DAS UNIDADES REQUISITANTES:

2.1. Os órgãos e Secretarias requisitantes do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, são:

- a)** Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, por meio da seu Gestor, o Sr. Fabion Gomes de Souza;
- b)** Secretaria Municipal de Administração, por meio do Secretário, o Sr. Jair Teixeira Aguiar;
- c)** Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação, por meio do Secretário, o Sr. Paulo Sergio Gomes Barros;
- d)** Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Pública, por meio do Secretário, o Sr. José Raimundo Gomes Leite
- e)** Secretária Municipal de Gabinete e Finanças, por meio da Secretária, a Sra. Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel;
- f)** Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Povos Originários, por meio do Secretário, o Sr. Jonatã Alves de Sousa Marinho;
- g)** Secretaria Municipal dos Esportes e Juventude, por meio do Secretário, o Sr. Edilson Vieira Bezerra;
- h)** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio do Secretário, o Sr. Edilson Vieira Bezerra;
- i)** Fundo Municipal de Educação, por meio da sua Gestora, a Sra. Marly Pereira Monteiro Fonseca;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

- j) Fundo Municipal de Saúde, por meio da sua Gestora, a Sra. Maria Da Conceição Marinho de Farias Rêgo;
- l) Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da sua Gestora, a Sra. Verônica Rufino de Mâcedo, e
- m) Secretaria Municipal da Mulher, por meio da Secretária, a Sra. Eleny Araújo Pinho da Silva.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a **contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento de materiais de construção, destinados as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Fundos Municipais deste município, para execução dos serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios/convênios.**

A conservação do patrimônio público é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros e bairros urbanos, no que se refere ao uso pelos munícipes, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do patrimônio público, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a conservação do público se constitui como uma das principais atribuições da Gestão Municipal.

Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade da boa prestação do serviço público e a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia e com acessibilidade.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

A manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinados para a melhoria dos prédios e demais espaços públicos ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local.

A contratação se justifica na necessidade de o Município suprir a demanda de consumo, para o desenvolvimento das atividades rotineiras dos setores da administração pública se fazem necessários diversos equipamentos e materiais de uso comum, fundamentais para o encaminhamento de processos atinentes a cada setor, possibilitando garantir o perfeito funcionamento das demandas administrativas

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

e operacionais do governo. Visa proporcionar a estruturação do processo na sua forma física e viabilizar a execução das rotinas administrativas. Portanto, é essencial para garantir a continuidade dos serviços.

Assim também, se faz necessário para o bom funcionamento e andamento das atividades da rede municipal de ensino, materiais didáticos e pedagógicos essenciais no cotidiano das escolas.

A aplicabilidade dos materiais de construção é constante pelas secretarias municipais e suas unidades vinculadas, e repercute diretamente no atendimento ao cidadão, ou seja, concretiza as demandas da sociedade, que é o maior objetivo de uma administração pública.

3.3. Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, o Município de Tocantinópolis vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

3.4. Tendo em vista que a ata de registro de preços em vigor teve seu encerramento neste mês de janeiro de 2025, justifica-se a necessidade de realizar nova Licitação para o Registro de Preços.

3.5. Destaca-se, por fim, que os Quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos últimos 02 (dois) anos e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento, pois a última aquisição do Registro de Preço garantirá saldo e até a conclusão de novo Procedimento Licitatório.

3.6. A essencialidade se fundamenta nos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação da prestação dos serviços, e, nesse sentido, busca assegurar a integridade do patrimônio público e/ou manter o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos. A habitualidade, por sua vez, corresponde à necessidade permanente dos serviços que se objetiva contratar. Destaca-se que, portanto, os serviços continuados podem ser vários, desde que presentes os requisitos da essencialidade e habitualidade, não existindo um rol taxativo para essa caracterização, já que cada necessidade deve ser analisada dentro de cada contexto fático.

3.7. O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste Município no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas unidades e órgãos usuários.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: São os meios de diferenciar as propostas apresentadas e fazer sobressair a proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando o princípio da isonomia entre os concorrentes. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO: Destinam-se à avaliação dos licitantes sob os aspectos de capacidade jurídica; fiscal, social e trabalhista; técnica e econômico-financeira (art. 62 da Lei nº 14.133/2021) e devem ser inseridos no termo de referência e no futuro edital da licitação.

CRITÉRIOS TÉCNICOS:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

- Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado. As especificações foram revisadas considerando a utilização de materiais menos nocivos ao meio ambiente, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, certificações que qualifiquem o produto e outras ponderações que atendam a demanda (exemplo: INMETRO) e demais normas pertinentes.
- A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.
- Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.
- Validade dos itens: conforme indicado na especificação.

REQUISITOS LEGAIS:

- A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.
- Não é necessária a exigência de garantia ao contrato.
- Necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução: A contratação não pressupõe a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.
- Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do Município no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelos Órgão Públicos Municipais, conforme especificações técnicas. Para os bens que serão adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado regional e nacional, que oferecem itens dentro das especificações solicitadas. O **Pregão eletrônico tipo Registro de Preço** foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

5.2. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. A pesquisa de preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base pesquisa de preços, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, no Portal Nacional de Compras Públicas, no Painel de Preços do Governo Federal e sites de domínio público, em pesquisa realizada pelo Departamento de Compras do Município.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

6. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública.

6.2. Assim, conclui-se que a melhor forma de atendimento da presente demanda é por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual diz que o aludido Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras, por se comprovar técnica e economicamente viável, trazendo resultados em curto prazo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de manutenção em geral dos prédios e logradouros públicos, as demandas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Órgãos e Secretarias Municipais nas quantidades estimadas permitirá atender aos diversos setores do município com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores públicos e demais usuários quanto à utilização dos materiais.

7.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da **dificuldade de precisar os quantitativos exatos** a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada.

7.3 A aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de manutenção em geral dos prédios e logradouros públicos, as demandas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Órgãos e Secretarias Municipais, a serem adquiridos enquadram-se no bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão e julgamento por menor preço por item.

7.4 A melhor solução identificada para a aquisição de materiais elétrico para atender a Prefeitura. Fundos e Secretarias Municipais, será através de registro de preços.

8. DO QUANTITATIVO:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

6.1. Nos termos do art. 5º Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, os quantitativos foram estimados considerando a média de consumo dos anos de 2023 e 2024 (últimos dois anos), realizados nos últimos dois pregões referente ao mesmo objeto desta futura aquisição e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento, pois a última aquisição do Registro de Preço garantirá saldo e até a conclusão de novo Procedimento Licitatório.

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	200	UN.	ABRACADEIRA ACO 9MM 3/4 A1 19X25MM
2	200	UN.	ABRACADEIRA ACO 9MM 3/8X1/2 9,5X13
3	200	UN.	ABRACADEIRA R SEM FIM 9MM 19A 25 3/4 A1"
4	200	UN.	ABRACADEIRA MANGOTE 3/4" 20X25MM
5	100	UN.	ABRACADEIRA MANGOTE 1.1/2" 48X56MM
6	100	UN.	ABRACADEIRA MANGOTE 1.1/4" 39X47MM
7	100	UN.	ABRACADEIRA MANGOTE 2" 61X69MM
8	100	UN.	ABRACADEIRA MANGOTE 3" 86X94MM
9	800	UN.	ABRACADEIRA NYLON 4,8X200MM
10	800	UN.	ABRACADEIRA NYLON 4,8X250MM
11	800	UN.	ABRACADEIRA NYLON 4,8X300MM
12	400	UN.	TUBO SOLDAVEL 20MMX6M
13	1.000	UN.	TUBO SOLDAVEL 25MMX6M
14	80	UN.	TUBO SOLDAVEL 32MMX6M
15	150	UN.	TUBO SOLDAVEL 40MMX6M
16	500	UN.	TUBO SOLDAVEL 50MMX6M
17	250	UN.	TUBO ESGOTO 40MMX6M
18	600	UN.	TUBO ESGOTO 50MMX6M
19	150	UN.	TUBO ESGOTO 75MMX6M
20	500	UN.	TUBO ESGOTO 100MMX6M
21	80	UN.	TUBO ESGOTO 150MMX6M
22	50	UN.	TUBO ESGOTO 200MMX6M
23	300	UN.	CURVA SOLDAVEL 20MM
24	500	UN.	CURVA SOLDAVEL 25MM
25	150	UN.	CURVA SOLDAVEL 40MM
26	300	UN.	CURVA SOLDAVEL 50MM
27	250	UN.	CAP SOLDAVEL 20MM
28	400	UN.	CAP SOLDAVEL 25MM
29	200	UN.	CAP SOLDAVEL 40MM
30	300	UN.	CAP SOLDAVEL 50MM
31	600	UN.	LUVA SOLDAVEL 20MM

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

32	1.200	UN.	LUVA SOLDAVEL 25MM
33	100	UN.	LUVA SOLDAVEL 32MM
34	200	UN.	LUVA SOLDAVEL 40MM
35	350	UN.	LUVA SOLDAVEL 50MM
36	200	UN.	LUVA AZUL LR C BUCHA LATAO 20X1/2
37	350	UN.	LUVA AZUL LR C/BUCHA LATAO 25X1/2
38	200	UN.	LUVA AZUL LR C/BUCHA LATAO 25X3/4
39	1.200	UN.	JOELHO SOLDAVEL 20MM
40	2.000	UN.	JOELHO SOLDAVEL 25MM
41	150	UN.	JOELHO SOLDAVEL 32MM
42	200	UN.	JOELHO SOLDAVEL 40MM
43	400	UN.	JOELHO SOLDAVEL 50MM
44	200	UN.	JOELHO AZUL LR C/BUCHA LATAO 20X1/2
45	300	UN.	JOELHO AZUL LR C/BUCHA LATAO 25X1/2
46	200	UN.	JOELHO AZUL LR C/BUCHA LATAO 25X3/4
47	250	UN.	TE SOLDAVEL 20MM
48	400	UN.	TE SOLDAVEL 25MM
49	120	UN.	TE SOLDAVEL 32MM
50	150	UN.	TE SOLDAVEL 40MM
51	250	UN.	TE SOLDAVEL 50MM
52	150	UN.	REGISTRO ESF SOLD 20MM PREDIAL
53	300	UN.	REGISTRO ESF SOLD 25MM PREDIAL
54	100	UN.	REGISTRO ESF SOLD 40MM PREDIAL
55	250	UN.	REGISTRO ESF SOLD 50MM PREDIAL
56	150	UN.	TE AZUL LR C/BUCHA LATAO 20X1/2
57	200	UN.	TE AZUL LR C/BUCHA LATAO 25X1/2
58	200	UN.	TE AZUL LR C/BUCHA LATAO 25X3/4
59	250	UN.	JOELHO ESGOTO 40MM
60	500	UN.	JOELHO ESGOTO 50MM
61	200	UN.	JOELHO ESGOTO 75MM
62	500	UN.	JOELHO ESGOTO 100MM
63	80	UN.	JOELHO ESGOTO 150MM
64	40	UN.	JOELHO ESGOTO 200MM
65	250	UN.	LUVA ESGOTO 40MM
66	600	UN.	LUVA ESGOTO 50MM
67	80	UN.	LUVA ESGOTO 75MM
68	200	UN.	LUVA ESGOTO 100MM
69	40	UN.	LUVA ESGOTO 150MM
70	30	UN.	LUVA ESGOTO 200MM
71	200	UN.	TE ESGOTO 40MM
72	300	UN.	TE ESGOTO 50MM
73	80	UN.	TE ESGOTO 75MM

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

74	250	UN.	TE ESGOTO 100MM
75	30	UN.	TE ESGOTO 150MM
76	300	UN.	ADESIVO PVC 17G INCOLOR
77	300	UN.	ADESIVO PVC 75G INCOLOR
78	300	UN.	ADESIVO PVC FRASCO 175G INCOLOR
79	50	UN.	COLA ADESIVO PVA MADEIRA EXTRA 500G
80	80	UN.	COLA ADESIVO PVA MADEIRA EXTRA 1KG
81	80	UN.	COLA ADESIVO DE CONTATO 195G
82	60	UN.	COLA DUREPOXI MASSA 100G
83	60	UN.	COLA ARALDITE 16GR
84	80	UN.	MASSA PLASTICA 1KG
85	300	UN.	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M
86	300	UN.	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M
87	1.000	MT	FITA DUPLA FACE VHB 12X30
88	200	UN.	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA C/ BORRACHA 20MM
89	500	UN.	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA C/ BORRACHA 25MM
90	50	UN.	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA C/ BORRACHA 32MM
91	60	UN.	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA C/ BORRACHA 40MM
92	300	UN.	ADAPTADOR CAIXA D'AGUA C/ BORRACHA 50MM
93	40	UN.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 250LT C/ TAMPA
94	150	UN.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310LT C/ TAMPA
95	50	UN.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500LT C/ TAMPA
96	25	UN.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000LT C/ TAMPA
97	2	UN.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 2.000LT C/ TAMPA
98	1	UN.	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5.000LT C/ TAMPA
99	250	UN.	TORNEIRA BOIA P CAIXA AGUA
100	40	UN.	REGISTRO PRESAO METAL 1/4 VOLTA 1/2
101	70	UN.	REGISTRO PRESAO METAL 1/4 VOLTA 3/4
102	80	UN.	REGISTRO PRESAO METAL VEDANTE 1/2
103	100	UN.	REGISTRO PRESAO METAL VEDANTE 3/4
104	60	UN.	SALVA REGISTRO VEDANTE C/ 9 PÇS
105	250	UN.	TORNEIRA PLASTICO JARDIM C/ BICO
106	250	UN.	TORNEIRA PLASTICO TANQUE 1158 1/2 15CM LONGA
107	300	UN.	TORNEIRA ABS LAVATORIO 1/2
108	300	UN.	TORNEIRA ABS COZINHA 1/2
109	50	UN.	TORNEIRA LAVATORIO METAL 1/2 1/4V
110	60	UN.	TORNEIRA COZINHA METAL 1/2 1/4V
111	100	UN.	TORNEIRA LAVATORIO VEDANTE 1/2 METAL
112	100	UN.	TORNEIRA COZINHA VEDANTE 1/2 METAL
113	40	UN.	DUCHA HIGIENICA CROMADA METAL
114	100	UN.	KIT ACESSORIOS PARA BANHEIRO METAL
115	120	UN.	TUBO LIGAÇÃO AJUST METALIZADO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

116	80	UN.	FILTRO PURIFICADOR AGUA 9 3/4 ROSCA 3/4
117	200	UN.	CAIXA DE DESCARGA CONTROLADA 9L
118	150	UN.	CHUVEIRO 5 C/ BRAÇO
119	100	UN.	ASSENTO SIMPLES REDONDO
120	50	UN.	ASSENTO ALMOFADADO REDONDO
121	5	UN.	CUBA INOX AVULSA
122	5	UN.	PIA INOX P/ COZINHA 1,40M
123	5	UN.	PIA INOX P/ COZINHA 1,60M
124	3	UN.	PIA INOX P/ COZINHA 1,80M
125	250	UN.	VALVULA PLASTICA P/ PIA V8
126	50	UN.	VALVULA P/ PIA INOX V3
127	80	UN.	VALVULA RETENCAO ESGOTO 100MM
128	300	UN.	CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA 100X100X50MM
129	200	UN.	CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA 100X150X50MM
130	80	UN.	CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA 250X172X50MM
131	80	UN.	CAIXA SIFONADA GIRAFACIL 150X170X75
132	60	UN.	CAIXA DE GORDURA DN 100
133	100	UN.	SIFAO AJUSTAVEL COM COPO
134	250	UN.	SIFAO AJUSTAVEL MULTIUSO
135	15	UN.	MANGUEIRA JARDIM PAR. DUPLA 15M VD
136	15	UN.	MANGUEIRA JARDIM PAR. DUPLA 20M AZ
137	300	MT	MANGUEIRA CRISTAL NIVEL 5/16X2,00MM
138	300	MT	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2MM
139	250	MT	MANGUEIRA USO GERAL 3/8 TRANCADA
140	250	MT	MANGUEIRA TRANCADA PRETA 5/16 PT300
141	250	MT	MANGUEIRA TRANCADA PRETA 1/4 PT300
142	250	UN.	ANEL DE VEDAÇÃO VASO
143	250	UN.	ESPUDE PARA VASO SANITARIO 1 1/2X40MM
144	400	UN.	ENGATE DE PVC FLEXIVEL 40MM
145	300	UN.	ENGATE DE PVC FLEXIVEL 50MM
146	300	UN.	ENGATE DE PVC FLEXIVEL 60MM
147	50	UN.	ENGATE INOX 40CM TRANÇADO
148	100	UN.	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL PADRAO POPULAR
149	50	UN.	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL PADRAO MEDIO
150	10	UN.	MICTORIO SIFONADO COM KIT DE INSTALAÇÃO
151	120	UN.	LAVATORIO 46X35 POPULAR
152	50	UN.	LAVATORIO 56X46 MEDIO
153	120	UN.	BACIA P/CAIXA ACOPLA POPULAR
154	50	UN.	BACIA P/CAIXA ACOPLA MEDIA
155	120	UN.	CAIXA P/BACIA ACOPLA POP
156	50	UN.	CAIXAP/BACIA ACOPLA MEDIA
157	120	UN.	COLUNA POPULAR

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

158	50	UN.	COLUNA MEDIA
159	120	UN.	OBTURADOR P/ VALVULA SAIDA C/ CORFINHA
160	80	UN.	MECANISMO P CAIXA ACOPLADA COMPLETO
161	60	UN.	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2 DE PRESSAO
162	60	UN.	ACABAMENTO VALVULA DE DESCARGA
163	80	UN.	TANQUE DUPLO SINTETICO
164	40	UN.	TANQUE TRIPLO SINTETICO
165	100	UN.	PIA SINTETICA 1,20 M
166	30	UN.	PIA SINTETICA 1,50 M
167	30	UN.	PIA SINTETICA 1,60 M
168	60	UN.	MASSA ACRILICA 15 KG
169	100	UN.	MASSA PVA 15 KG
170	40	UN.	MASSA ACRILICA 6 KG
171	50	UN.	MASSA PVA 6 KG
172	60	UN.	TINTA ECONIMICA ACRILICO FOSCA 18L
173	175	UN.	TINTA MEDIANA ACRILICO FOSCA 18L
174	40	UN.	TINTA ACETINADO PREMIUM 18L
175	50	UN.	TINTA ECONIMICA ACRILICO FOSCA 3,6L
176	100	UN.	TINTA MEDIANA ACRILICO FOSCA 3,6L
177	50	UN.	TINTA ACETINADO PREMIUM 3,6L
178	100	UN.	TINTA ESMALTE SINTE BRIL SECAGEM RAPIDA 900 ML
179	200	UN.	TINTA ESMALTE SINTE BRILSECAGEM RAPIDA 3,6 L
180	80	UN.	TINTA SPR DECOR 400ML
181	200	UN.	TINTA PISO 18L PREMIUM
182	120	UN.	TINTA PISO 3,6L PREMIUM
183	30	UN.	RESINA PARA TELHA 16L
184	20	UN.	RESINA PARA TELHA 3,6L
185	30	UN.	VERNIZ BRIL 900 ML
186	40	UN.	VERNIZ BRIL 3,6 L
187	300	UN.	AGUA RAZ 900ML
188	200	LT	THINNER A GRANEL
189	500	UN.	THINNER 900ML
190	40	UN.	ZARCAO CINZA 900ML
191	80	UN.	ZARCAO CINZA 3,6L
192	50	UN.	ZARCAO CINZA 18L
193	80	UN.	FUNDO PREP DE PAREDE 18L
194	50	UN.	FUNDO PREP DE PAREDE 3,6L
195	200	UN.	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 16L
196	150	UN.	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 3,6L
197	80	UN.	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL 3,6 L

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

198	100	UN.	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO CONVENCIONAL 18 L
199	100	UN.	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS 3,6 L
200	50	UN.	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS 18 L
201	80	UN.	ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI E MÉDIA FLUIDEZ 1 KG
202	80	UN.	TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA REVESTIDA COM ARGAMASSA, METAL E MADEIRA. 3,6 L
203	100	UN.	TINTA ASFÁLTICA PARA CONCRETO, ALVENARIA REVESTIDA COM ARGAMASSA, METAL E MADEIRA. 18 L
204	80	UN.	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS. 3,6 L
205	100	UN.	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS. 18 L
206	100	UN.	FITA EMPACOTAR 48X50 TRANSPARENTE
207	200	MT	FITA MANTA MULTIUSO 10CM
208	200	MT	FITA MANTA MULTIUSO 20CM
209	200	MT	FITA MANTA MULTIUSO 30CM
210	200	UN.	VEDA CALNHA ALUMINIUM
211	200	UN.	SILICONE INCOLOR ACETICO
212	1.500	UN.	LIXA MASSA
213	600	UN.	LIXA FERRO
214	500	UN.	LIXA DAGUA
215	60	UN.	ESPATULA ACO INOX 6.4CM
216	80	UN.	ESPATULA ACO INOX 7,6CM
217	80	UN.	ESPATULA ACO INOX10CM
218	200	UN.	ROLO ANTI-GOTA 23CM
219	150	UN.	ROLO ANTI-GOTA 9CM
220	100	UN.	ROLO LA CARNEIRO 23CM
221	100	UN.	ROLO LA+ POLIESTE S/CABO 23CM
222	100	UN.	ROLO ESPUMA POLI C/CB CZ 5CM
223	200	UN.	ROLO ESPUMA POLI C/CB CZ 9CM
224	200	UN.	ROLO ESPUMA POLI C/CB CZ 15CM
225	250	UN.	CABO P/ROLO 23CM
226	100	UN.	CABO P/ROLO GARFO 23CM
227	20	UN.	PROLONGADOR 2M
228	20	UN.	PROLONGADOR 3M
229	150	UN.	TRINCHA CERDA GRIS PLAST 1 1/2
230	150	UN.	TRINCHA CERDA GRIS PLAST 2 1/2
231	150	UN.	TRINCHA CERDA GRIS PLAST 3'
232	300	UN.	TRINCHA CERDA GRIS PLAST 4'
233	300	UN.	ESPUMA BLOCO 21X12X6 CM
234	300	UN.	FIBRA ABRASIVA LIMPEZA USO GERAL
235	40	UN.	PISTOLA PINTURA MOD 0,90
236	200	UN.	BROXA RETANGULAR C/CB

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

237	300	UN.	FITA CREPE USO GERAL 19X50
238	400	UN.	FITA CREPE USO GERAL 25X50
239	400	UN.	FITA CREPE USO GERAL 50X50
240	300	UN.	ESPAÇADOR PARA PISO
241	100	KG	REJUNTE CERÂMICA
242	1.000	UN.	ARGAMASSA COLANTE AC I 20 kg
243	150	UN.	ARGAMASSA COLANTE AC III 20 kg
244	1.500	UN.	CAL PARA PINTURA 8KG
245	80	UN.	MADEIRITE 2,20MX1,10MX9MM
246	100	UN.	MADEIRITE 2,20MX1,10MX12MM
247	250	UN.	MADEIRITE 2,20MX1,10MX14MM
248	40	UN.	COMPENSADO PARICA 2,20MX1,60MX10MM
249	40	UN.	COMPENSADO PARICA 2,20MX1,60MX15MM
250	30	UN.	COMPENSADO PARICA 2,20MX1,60MX18MM
251	70	UN.	FITA DE BORDA PVC 35MM R 20M
252	50	UN.	CARRINHO DE MAO 60L
253	10	UN.	CARRINHO DE MAO 80L
254	2	UN.	BETONEIRA 400 LITROS MONO 2CV COM KIT SEG
255	80	UN.	ARAME LISO GALVANIZADO 14 1KG
256	80	UN.	ARAME LISO GALVANIZADO 16 KG
257	250	UN.	ARAME LISO GALVANIZADO 18 KG
258	150	KG	PREGO 12X12 POLIDO C/C 1KG
259	250	KG	PREGO 15X15 POLIDO C/C 1KG
260	300	KG	PREGO 15X21 POLIDO C/C 1KG
261	300	KG	PREGO 17X21 POLIDO C/C 1KG
262	200	KG	PREGO 18X24 POLIDO C/C 1KG
263	250	KG	PREGO 18X30 POLIDO C/C 1KG
264	250	KG	PREGO 19X36 POLIDO C/C 1KG
265	150	KG	PREGO 19X39 POLIDO C/C 1KG
266	150	KG	PREGO 19X42 POLIDO C/C 1KG
267	150	KG	PREGO 20X30 POLIDO C/C 1 KG
268	150	KG	PREGO 22X42 POLIDO C/C 1KG
269	150	KG	PREGO 22X48 POLIDO C/C 1KG
270	150	KG	PREGO TELHEIRO 18X27 500GR
271	300	UN.	BARRA ROSCADA 5/16"
272	300	UN.	BARRA ROSCADA 3/8"
273	120	UN.	BARRA ROSCADA 5/8"
274	500	UN.	ARRUELA LISA 5/16
275	500	UN.	ARRUELA LISA 3/8
276	500	UN.	ARRUELA LISA 5/8
277	100	MT	CABO DE AÇO 5/16 8mm
278	100	MT	CABO DE AÇO 3/8 9,5mm

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

279	50	PC	GRAMPO CABO DE AÇO 5/16 8mm
280	50	PC	GRAMPO CABO DE AÇO 3/8 9,5mm
281	150	PC	GONZO ABA 1 N2 PRENSA
282	150	PC	GONZO ABA 3/4 N1 PRENSAL
283	250	PA	EMENDA TELHADO RETA 3 FUIROS 1.1/2X3/16X40CM
284	300	PA	EMENDA TELHADO MEIA LUA 1.1/2X3/16X40CM
285	1.500	UN.	PORCA SX UNC POL 5/16
286	1.000	UN.	PORCA SX UNC POL 3/8
287	500	UN.	PORCA SX UNC POL 5/8
288	400	PA	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO Nº 8
289	400	PA	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO Nº 10
290	2.200	UN.	PARAFUSO BROCA FORRO DRY WALL 4,2X13MM
291	600	UN.	PARAFUSO FRANCES POL C/PORCA SEXT 3/8X2
292	300	UN.	PARAFUSO FRANCES POL C/PORCA SEXT 3/8X2.1/2
293	300	UN.	PARAFUSO FRANCES POL C/PORCA SEXT 3/8X4.1/2
294	300	UN.	PARAFUSO FRANCES POL C/PORCA SEXT 3/8X5
295	300	UN.	PARAFUSO SEXTAVADO RP SOBERBA ZN 1/4X40MM
296	300	UN.	PARAFUSO SEXTAVADO RP SOBERBA ZN 1/4X50MM
297	300	UN.	PARAFUSO SEXTAVADO RP SOBERBA ZN 1/4X60MM
298	300	UN.	PARAFUSO SEXTAVADO RP SOBERBA ZN 5/16X50MM
299	300	UN.	PARAFUSO SEXTAVADO RP SOBERBA ZN 5/16X60MM
300	300	UN.	PARAFUSO SEXTAVADO RP SOBERBA ZN 5/16X65MM
301	300	UN.	PARAFUSO SEXTAVADO RP SOBERBA ZN 5/16X70MM
302	1.000	UN.	BUCHA PLASTICA Nº 8
303	1.000	UN.	BUCHA PLASTICA Nº 10
304	600	UN.	BUCHA PLASTICA Nº 12
305	60	UN.	DOBRADICA CROMADA 891X3.1/2 CART C/3
306	60	UN.	DOBRADICA CROMADA 891X4 CART C/3
307	250	UN.	DOBRADICA POLIDA SIMPLES 850X3
308	250	UN.	DOBRADICA POLIDA SIMPLES 850X3.1/2
309	400	UN.	DOBRADICA POLIDA SIMPLES 850X4
310	30	UN.	PORTA SEMI SOLIDA CORRUP LISA 210X60X3,5
311	20	UN.	PORTA SEMI SOLIDA CORRUP LISA 210X70X3,5
312	40	UN.	PORTA SEMI SOLIDA CORRUP LISA 210X80X3,5
313	100	UN.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 65CM
314	220	UN.	PORTA DE AÇO VENEZIANA 80CM
315	60	UN.	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00 CORRER RET
316	300	UN.	JANELA VENEZIANA 1,20X1,00 CORRER RET
317	30	UN.	JANELA VENEZIANA 1,50X1,00 CORRER RET
318	200	UN.	JANELA VITRAUX 60X40 C/ GRADE BASCULANTE
319	250	UN.	CILINDRO FECHADURA SIMPLES
320	60	UN.	CILINDRO FECHADURA TETRA CHAVE

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

321	100	UN.	FECHADURA BANHEIRO
322	220	UN.	FECHADURA SIMPLES
323	50	UN.	FECHADURA CHAVE TETRA
324	150	UN.	MACANETE FECHADURA UNIVESAL
325	60	UN.	CADEADO LATAO 30MM
326	60	UN.	CADEADO LATAO 40MM
327	50	UN.	CADEADO LATAO 50MM
328	1.500	PA	LUVA LATEX
329	1.000	PA	LUVA MALHA PIGMENTADA BALHO LATEX 07CM
330	500	PA	LUVA DE RASPA 15CM
331	400	PA	LUVA VAQUETA MISTA 07CM
332	2.000	PA	LUVA MALHA PIGMENTADA 07CM
333	2.200	UN.	MASCARA FILTRADORA DESCARTAVEL
334	20	UN.	MASCARA FILTRADORA PART TOXICAS
335	50	UN.	MASCARA ESCUDO P/ SOLDA POLIPROPILENO 620
336	50	UN.	LENTE MASCARA/ESCURA SOLDA TON 10
337	600	UN.	OCULOS PROTECAO INCOLOR
338	100	UN.	CAPACETE DE PROTEÇÃO
339	100	UN.	BONE ARABE PROTEÇÃO
340	60	UN.	BOTINA ELASTICO N 37
341	150	UN.	BOTINA ELASTICO N 38
342	200	UN.	BOTINA ELASTICO N 39
343	200	UN.	BOTINA ELASTICO N 40
344	200	UN.	BOTINA ELASTICO N 41
345	100	UN.	BOTINA ELASTICO N 42
346	100	UN.	BROCA DE ACO RAPIDO FERRO 4,00MM
347	100	UN.	BROCA DE ACO RAPIDO FERRO 5,50MM
348	100	UN.	BROCA DE ACO RAPIDO FERRO 6,00MM
349	100	UN.	BROCA DE ACO RAPIDO FERRO 8,00MM
350	150	UN.	BROCA DE ACO RAPIDO FERRO 10,00MM
351	80	UN.	BROCA DE ACO RAPIDO FERRO 12,00MM
352	100	UN.	BROCA DE ACO RAPIDO CONCRETO 6,00MM
353	100	UN.	BROCA DE ACO RAPIDO CONCRETO 8,00MM
354	150	UN.	BROCA DE ACO RAPIDO CONCRETO 10,00MM
355	80	UN.	BROCA DE ACO RAPIDO CONCRETO 12,00MM
356	80	UN.	BROCA SDS PLUS CONCRETO 160X6,0MM
357	80	UN.	BROCA SDS PLUS CONCRETO 160X8,0MM
358	80	UN.	BROCA SDS PLUS CONCRETO 160X10,00MM
359	60	UN.	BROCA SDS PLUS CONCRETO 160X12,00MM
360	40	UN.	TRENA 5MX19MM
361	30	UN.	TRENA 8MX25MM
362	10	UN.	TRENA FIBRA VIDRO 30M

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

363	20	UN.	TRENA FIBRA VIDRO 50M
364	30	UN.	FACAO PARA MATO CB PLAS 16 T
365	30	UN.	BAINHA DE COURA PARA FACÃO
366	300	UN.	VASSOURAO GARI MADERIA C/CB
367	80	UN.	VASSOURA P/ GRAMA E JARDIM REG C/CB
368	100	UN.	ESCOVA DE AÇO CABO PLASTICO
369	150	UN.	LAMINA DE SERRA
370	80	UN.	ARCO DE SERRA FIXO 12 C/ LAMINA
371	20	UN.	PE DE CABRA LISO 3/4X60
372	30	UN.	ALAVANCA 1X1,50M 101
373	20	UN.	ALAVANCA 1X1,80M 101
374	60	UN.	ALICATE UNIVERSAL 8"
375	40	UN.	ALICATE DE BICO"
376	50	UN.	ALICATE DE CORTE 8"
377	40	UN.	ALICATE REBITADOR
378	40	UN.	ALICATE DE PRESSAO
379	100	UN.	COLHER DE PEDREIRO
380	200	UN.	ELETRODO PARA SOLDA 2,5MM
381	120	UN.	ELETRODO PARA SOLDA 3,2MM
382	100	UN.	ELETRODO PARA SOLDA 4,00MM
383	20	UN.	ALICATE PORTA ELETRODO 500AMP SUP FIRE
384	60	UN.	PRUMO PAREDE 400G 1462 N2
385	80	UN.	REGUA PEDREIRO BI TUBULAR 2M
386	60	UN.	REGUA PEDREIRO BI TUBULAR 3M
387	30	UN.	JOGO CHAVE ALLEN 8 PECAS 2 A 10MM
388	30	UN.	JOGO DE CHAVE TORX CRV 9CPS
389	10	UN.	JOGO CHAVE COMBINADA 6 A 22MM 12 PECAS
390	20	UN.	CHAVE GRIFO P CANO 14
391	25	UN.	CHAVE COMBINADA 10MM
392	25	UN.	CHAVE COMBINADA 11MM
393	25	UN.	CHAVE COMBINADA 12MM
394	25	UN.	CHAVE COMBINADA 14MM
395	25	UN.	CHAVE FENDA CB. AM 1/8X5
396	25	UN.	CHAVE FENDA CB. AM 3/16X6
397	25	UN.	CHAVE PHILLIPS CB. AM 1/8X5
398	25	UN.	CHAVE PHILLIPS CB. AM 1/4X6
399	25	UN.	CHAVE PHILLIPS CB. AM 3/16X6
400	20	UN.	ESQUADRO CB POLIESTIRENO12
401	20	UN.	ESQUADRO CB POLIESTIRENO14
402	20	UN.	SERROTE P MADEIRA 24
403	25	UN.	NIVEL MADEIRA PROF 12" 2726
404	25	UN.	PRUMO PAREDE400G

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

405	25	UN.	SERRA COPO 5PC
406	50	UN.	LIMA ENXADA 8"
407	50	UN.	LIMA MOTO SERRA 8X7/32 KF
408	50	UN.	MARTELO CARPINTEIRO POLIDO 27MM
409	150	UN.	CABO DE MADEIRA P/ PA RETO 1,20M
410	150	UN.	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA
411	100	UN.	CABO DE MADEIRA P/ PICARETA 95CM
412	100	UN.	CABO DE MADEIRA P/ CAVADEIRA ARTICULADA
413	60	UN.	CAVADEIRA RETO SEM CABO
414	150	UN.	PA AJUTADEIRA SEM CABO 2,5L
415	150	UN.	ENXADA 2,5L
416	150	UN.	FOICE ROCADEIRA S/CABO
417	40	UN.	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO
418	30	UN.	PICARETA PONTA PA LARGA 4LB C/ CABO
419	20	UN.	MARRETA DE 1K
420	20	UN.	MARRETA DE 2K
421	10	UN.	MARRETA DE 5K
422	250	MT	TELA TAPUME LARANJA 1,2M
423	200	MT	TELA GALVANIZADA FIO 22 1,5M
424	200	MT	TELA GALVANIZADA FIO 22 1,8M
425	80	MT	CORRENTE GALVANIZADA SOLDADA 5,00MM
426	80	MT	CORRENTE GALVANIZADA SOLDADA 6,50MM
427	100	UN.	LAPIZ CARPINTEIRO
428	80	UN.	TALHADEIRA CHATA 30CM
429	80	UN.	TALHADEIRA REDONDA 3/4X10
430	70	UN.	PENEIRA REDONDA ARO PLASTICO
431	80	UN.	CAIXA PARA MASSA PLASTICO
432	200	UN.	LINHA DE PEDREIRO 100M
433	500	UN.	PRUMO PAREDE 500G MAX
434	50	UN.	DESEMPENADEIRA PVC AZ 16X28
435	50	UN.	TORQUES ARMADOR 12"
436	120	UN.	CAMARA DE AR P/ PNEU 3,25X8
437	100	UN.	CAMARA DE AR P/ PNEU 3,50X8
438	100	UN.	PNEU CARRINHO DE MAO 3,25X8
439	60	UN.	PNEU CARRINHO DE MAO 3,50X8
440	100	UN.	BALDE PARA CONCRETO DE PLASTICO
441	4	UN.	ESCADA ALUM ABRIR 5 DEGRAUS
442	4	UN.	ESCADA ALUM ABRIR 7 DEGRAUS
443	3	UN.	ESCADA ALUM EXTENSIVEL 2X 5 DEGRAUS
444	3	UN.	ESCADA ALUM EXTENSIVEL 2X 7 DEGRAUS
445	250	UN.	DISCO DIAMANTADO LISO 110MM
446	250	UN.	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

447	250	UN.	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110MM
448	80	UN.	DISCO SERRA MADEIRA WIDEA 185X16 24D
449	200	UN.	DISCO SERRA MADEIRA WIDEA 110X20MM 24D
450	60	UN.	DISCO FLAP RETO G80 4.1/2X22 ZIRCONIO
451	60	UN.	DISCO FLAP RETO G120 4 1/2X7/8 ZIRCONIO
452	60	UN.	DISCO FLAP RETO G80 7X22 ZIRCONIO
453	60	UN.	DISCO FLAP RETO G120 7X22 ZIRCONIO
454	60	UN.	RODIZIO PU TRANSPARENTE 35MM S/FREIO
455	70	UN.	RODIZIO PU TRANSPARENTE 50MM S/FREIO
456	60	UN.	RODIZIO PU TRANSPARENTE 75MM S/FREIO
457	200	MT	LONA PRETA 4M
458	250	MT	LONA PRETA 6M
459	250	MT	LONA PRETA 8M
460	2	UN.	CONTEINER DE LIXO 1000L
461	1.500	MT	FORRO DE PVC GERMINADO 200X8MM
462	250	UN.	RODAFORRO PVC N COM ABA 6M
463	200	UN.	RODAFORRO PVC F 6M
464	200	UN.	EMENDA FORRO PVC REGIDA H 6M
465	2	UN.	MOTO COMPRESSOR 7.6/24L 2HP 220V
466	5	UN.	SERRA CIRCULAR 1700W 220V
467	5	UN.	SERRA MARMORE S/DISCO 220V
468	40	UN.	CONTROLE VENTILADOR BIV
469	1.500	MT	CABO DE REDE 8 VIAS UTP CAT 6E
470	300	UN.	CONECTOR RJ 45
471	80	UN.	TOMADA RJ 45
472	200	UN.	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA PISO
473	25	UN.	REGISTRO DE GAS S/ MANGUEIRA
474	10	UN.	LANÇA CHAMAS 2 REGISTRO C/ MANG.5M
475	200	MT	CORDA MULTF TRANC 8MM
476	200	MT	CORDA MULTF TRANC 10MM
477	200	MT	CORDA MULTF TRANC 12MM
478	120	MT	FITA ANTE DERAPENTE 7,00MM
479	4.000	MT	CABO FLEXIVEL 1,50MM SIL
480	8.000	MT	CABO FLEXIVEL 2,50MM SIL
481	5.000	MT	CABO FLEXIVEL 4,00MM SIL
482	300	UN.	LAMPADA LED BIVOLT 6500K 20W
483	600	UN.	LAMPADA LED BIVOLT 6500K 30W
484	400	UN.	LAMPADA LED BIVOLT 6500K 40W
485	300	UN.	LAMPADA LED BIVOLT 6500K 50W
486	800	UN.	LAMPADA LED BIVOLT 6500K 80W
487	250	UN.	LAMPADA LED BIVOLT 6500K 100W
488	700	MT	CABO FLEXIVEL PP 2X1,5MM PRETO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

489	800	MT	CABO FLEXIVEL PP 2X2,5MM PRETO
490	600	UN.	PLAFON PORCELANA E27 4A 250V BRANCO 125
491	300	UN.	DISJUNTOR TR3KA UNIPOLAR 20A CURVA
492	300	UN.	DISJUNTOR TR3KA UNIPOLAR 25A CURVA
493	500	UN.	DISJUNTOR TR3KA UNIPOLAR 32A CURVA
494	600	UN.	INTERRUPTOR SIMPLES 10A LIZ 57170/201
495	350	UN.	INTERRUPTOR DUPLO 10A
496	350	UN.	INTERRUPTOR TRIPLO 10A
497	800	UN.	INTERRUPTOR SIMPLES+TOMADA 10A 2P+T
498	800	UN.	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A
499	600	UN.	TOMADA DUPLA 2P+T 10A
500	400	UN.	TOMADA TRIPLA 2P+T 10A
501	2.000	UN.	CAIXA DE LUZ 4X2 PVC AMARELA
502	120	UN.	TUBO ELETRODUTO ROSCA 3M ANTICHAMA 1/2
503	200	UN.	TUBO ELETRODUTO ROSCA 3M ANTICHAMA 3/4
504	250	UN.	FITA ISOLANTE USO GERAL 18MMX5M
505	250	UN.	FITA ISOLANTE USO GERAL 18MMX10M
506	200	UN.	CURVA ELETRODUTO 180G 1/2"
507	200	UN.	CURVA ELETRODUTO 180G 3/4"
508	400	UN.	CANALETA ADESIVADA 20X10X2.00M BCA
509	250	UN.	CANALETA 30X30 REC FECHADO DUPLA FACE
510	200	UN.	CANALETA 50X30 SEMI ABERTA 5030-EB/S
511	400	MT	MANGUEIRA CORRUGADA PESADA FLEX 20MM
512	3.000	MT	MANGUEIRA CORRUGADA PESADA FLEX 25MM
513	20	UN.	EXTENSAO 0,75 10M
514	500	UN.	ROLDANA 30X30 ISOTEX
515	1.500	UN.	ROLDANA 36X36 ISOTEX
516	50	UN.	QUADRO DISTR. EMB. S/BARRAM 6/8 DIJ
517	10.000	UN.	CIMENTO CO II 50KG
518	10.000	UN.	CIMENTO CO IV 50KG
519	4.000	MT	PISO ESMAL 57X57 EXTRA
520	2.000	MT	REVEST CERAMICO 32X57 EXTRA
521	1.000	MT	PISO ESMAL 60X60 EXTRA

7. DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

7.1. A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para os Órgãos e Unidades pertencentes ao Município de Tocantinópolis: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social e demais Secretarias Municipais.

7.2. Os resultados esperados com essa contratação dizem respeito aos seguintes aspectos:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

- a) Atender a preceitos legais e orientações vigentes;
- b) Minimizar chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgastes, custos ou prejuízo à Administração;
- c) Alinhar o planejamento esperado da contratação com a análise adequada das propostas no momento da licitação quanto aos fatores pretendidos, ponderando os recursos envolvidos para a seleção da proposta mais vantajosa e consequentemente uma contratação eficiente;
- d) Assegurar um ambiente de ensino e trabalho agradável à boa execução das atividades institucionais para a prestação do serviço público com qualidade e excelência.

8. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP):

8.1. Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, vez que tais Itens se destinam a compor o estoque dos Órgãos Públicos Municipais pertencentes ao Município de Tocantinópolis.

8.2. Para os itens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores no mercado regional e nacional de marcas existentes no mercado nacional, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas. E a maioria das contratações públicas para esses itens ou similares são através de ata de registro de preços. Diante disso, a opção mais vantajosa e econômica para contratação desses itens é a que apresente maior oferta na disputa de fornecedores

8.3. Os Itens em questão, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades pertencentes aos Órgãos Públicos Municipais do Município de Tocantinópolis. Optamos por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual diz que o aludido Sistema de Registro de Preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

8.4. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

9.1. Na elaboração e revisão das descrições dos itens nos processos de compra obedecem ao estabelecido no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis em relação às práticas sustentáveis, pontuando, quando necessário, os critérios de sustentabilidade já dentro da descrição de cada item. Vale ressaltar que o conceito de sustentabilidade faz analogia a um “tripé”, onde são verificados aspectos AMBIENTAIS, ECONÔMICOS e SOCIAIS, que devem estar em equilíbrio.

9.2. Os critérios adotados visando a sustentabilidade ambiental na aquisição de bens:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

9.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.4. Dentro os possíveis impactos ambientais, cita-se:

- a)** A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.
- b)** materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- c)** produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

9.5 A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

9.6. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

9.6.1. Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

9.7. DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

9.7.1. Optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

10. DO ORÇAMENTO, ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

10.1. O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços, traduzida nas Planilhas constantes em Anexo – Mapa de Preços, a qual integrará o respectivo Termo de Referência (TR).

10.2. Os Quantitativos dos itens/materiais a serem adquiridos foram definidos com base nos últimos dois Pregões de materiais elétricos realizados por este Município, nos anos de 2023 e 2024, e com base na previsão de Disponibilidade de Estoque, considerando a Média dos Preços Públicos e de Mercado encontrados.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório, serão formalizadas mediante licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços-SPP e Ata de Registro de Preços-ARP e Termo de Contrato, fundamentados nos incisos VIII, XLI, XLV e XLVI, todos do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

11.2. Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de **PREGÃO ELETRÔNICO, por MENOR PREÇO POR ITEM.**

11.3. A Administração, ciente de que realizar licitações, cujos objetos sejam vantajosos e que retornem ao cidadão como um serviço eficaz e de qualidade, desenvolverá a coleta dos preços com base em uma planilha de custos, de maneira a obter um preço justo e compatível com o de mercado, proporcionando um equilíbrio, de modo que não haja superfaturamento da contratação e haja viabilidade de competição para as empresas.

11.4. Considerando a programação, a (as) contratada (as) deverá (ão) seguir, obrigatoriamente, o cronograma preestabelecido em comum acordo entre contratante e contratada.

11.5. A fiscalização e gestão do contrato decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle Interno.

11.6. Os Pedidos observarão os Quantitativos dispostos nas Planilhas anexas.

11.7. O Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.8. É vedada, a Subcontratação Total ou Parcial do Objeto, com fundamento no art. 122, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DA ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

12.1. O custo da contratação será de **R\$ 4.320.734,80 (Quatro milhões trezentos e vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**, com base no valor total estimado da pesquisa de mercado elaborado pela administração.

12.2. Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços realizada nos Portal de Compras Públicas e no Painel de Preços Público e Sites de Domínio Amplo nos últimos 6 meses, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021, art. 5º, inciso I e III, onde foi dado prioridade ao inciso I, como exige o § 1º, do art. 5º, no entanto, , não foi possível encontrar todos os itens objeto deste estudo, por isso optou-se em utilizar a pesquisa descrita no inciso III. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

13. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

13.1. Dependerá das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços - ARP.

14. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos nestes Estudos Técnicos Preliminares (ETP), face às soluções encontradas e a oferta do mercado sobre o serviço.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

15. DA ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Falta de Recursos Orçamentários para Contratação do Objeto.

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

DANOS	IMPACTO
Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam dos Itens Objeto deste Estudo, com o consequente Desabastecimento do Estoque dos Órgãos Públicos Municipais Pertencentes ao Município de Tocantinópolis.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelos Gestores dos Fundos Municipais Pertencentes ao Município de Tocantinópolis.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

Risco 2: Ausência de Fornecedores Habilitados para o Fornecimento do Material, Objeto da Contratação/Aquisição

Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

DANOS	IMPACTO
Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer os Procedimentos Licitatórios
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Análise das condições do Mercado e, se for o caso, mudança dos Requisitos do Objeto, com o objetivo de ampliar o leque de possíveis Fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da Área Demandante.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

Risco 3: Descumprimento Contratual Grave ou Inexecução.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

DANOS	IMPACTO
--------------	----------------

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

Não efetivação do fornecimento do material, objeto desta Estudo/aquisição.	Não realização dos Serviços/Atividades que dependam dos Itens Objeto deste Estudo/Aquisição, com o consequente Desabastecimento do Estoque dos Órgãos Públicos Municipais Pertencentes ao Município de Tocantinópolis.
AÇÃO DE MITIGAÇÃO E CONTIGÊNCIA	PRAZO
Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam as chances de que a Contratação seja realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Até o início dos Procedimentos Licitatórios

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E ASSINATURA:

16.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação objeto deste estudo se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16.2. Conforme o § 1º do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes.

Aprovo o presente **Estudo Técnico Preliminar** nos termos em que se encontra.

Tocantinópolis/TO, 14 de abril de 2025.

Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Administração